

## **DECRETO N° 17 DE 06 DE MARÇO DE 2.002**

*Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 040/98, de 18 de setembro de 1.998 e Art. 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, e

Considerando o pedido de afastamento voluntário dos membros representantes dos Professores e de pais de alunos, bem como a eleição dos novos membros...

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, em substituição aos Senhores Edilson Barbosa e José Cândido Soares, as pessoas abaixo designadas:

Representante de Professores/Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
**Ana Paula Rezende**

Representante de Pais de alunos  
**Rosimeire Cristina Borges**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG  
06 de março de 2002

**Jeronimo Donizete da Silva**  
Prefeito Municipal